

Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número 202100000000697

Data e Hora de Emissão: 02/07/2021 11:42:37

> Competência 07/2021

Pág. 1 de 1

RPS Nº 44 Série 1, emitido em02/07/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR CPF/CNPJ: 11931735000155 CMC: 120.851/00-8 IE: REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3840 - CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG

TELEFONE: (32)3311-4377 EMAIL: CONTABILIDADE@REPROCOPIA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE

CPF/CNPJ: 10723648000301 CMC.

ENDERECO: AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO - DE 489/490 AO FIM, 550 - BARRA - 36884036 - Muriaé / MG

EMAIL: contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br TELEFONE: 3236962850

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CNAE: 8219-9/01 - Fotocópias

SERVIÇO: 13.04 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem

SERVICOS DE REPROGRAFIA EM GERAL, INCLUSIVE PLOTAGEM

REFERENTE AO SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO, DIGITALIZACAO E COPIA COM A DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORAS MULTIIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS DE Ω1 REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERAO PRESTADOS NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	812,50	812,50	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Imposto retido pelo tomador? Município de Incidência: Juiz de Fora-MG Exigível Não

VALORES TOTAIS

Valor Serviços		Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo				
	R\$ 812,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***				
Alíquota ISS		Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS				
	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Valor IR		Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Liquido				
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812,50				

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

Valor aproximado de tributos: R\$109,28 (13,45%%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade)

Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO





Código de Verificação 001554A44

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) no NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E documento indicado ao lado Nota Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

202100000000697 / Única Cód Autenticidade 001554A44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

FATURA Nº 185/2021 - MURCGTECIN (11.06.06.01)

Nº do Protocolo: 23232.000852/2021-10

Juiz de Fora-MG, 02 de Julho de 2021

22366788.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:07) RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 2048285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 185, ano: 2021, tipo: FATURA, data de emissão: 02/07/2021 e o código de verificação: ccb4643848